



GUIAS INTÉRPRETES

GUIÃO DE BOAS PRÁTICAS para Guias Intérpretes



TURISMO DE
PORTUGAL



1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1 INFORMAÇÃO

- Garantir que os clientes têm conhecimento relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
- Disponibilizar a informação de como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infecção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.

1.2 AÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO

- Lavagem a temperaturas elevadas do vestuário usado nas actividades e outros acessórios disponibilizados, por parte dos colaboradores e dos clientes (cerca de 60°C).
- Higienização ou desinfecção dos equipamentos utilizados, após cada actividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento.

1.3 CAPACITAÇÃO GUIA INTÉRPRETE

1.3.1 Formação

- **Formação específica :**
 - Guia de Boas Práticas relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
 - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infecção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - **higienização das mãos:** lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfectante para as mãos que tenha pelo menos 70° de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
 - **etiqueta respiratória:** tossir ou espirrar para o antebraço reflectido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
 - **conduta social:** alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.
 - Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
 - Como cumprir as orientações da **Direcção-Geral de Saúde** para limpeza de superfícies e tratamento de roupa.
 - Assumir a responsabilidade de accionar os procedimentos em caso de suspeita de infecção (acompanhar a pessoa com sintomas a um espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde.

1.3.2 Higiene Pessoal

- Definir os procedimentos de higiene pessoal no exercício da actividade e preventivas da COVID19.

1.3.3 Conduta social em trabalho de Guia Intérprete

- Auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar.
- Como agir perante os clientes, formas de apresentação/cumprimento,
 - Manter a distância entre pares, evitar contactos físicos (ex: aperto de mão).
 - Evitar parar em locais com um elevado aglomerado de gente.

- 1.3.4** Equipamento de protecção individual e outros. Tendo em conta que terão de ser proporcionados pelo operador, organizador ou agente de viagens
- Em número suficiente para as actividades / visitas (consoante os locais a visitar: máscara, luvas, viseira).
 - Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do serviço prestado, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfectante, lixívia e álcool a 70°.

1.4 PARA OS CLIENTES

- 1.4.1** Equipamento de protecção individual
- Equipamentos de protecção individual que se considerem relevantes em função da actividade, como por exemplo máscaras, luvas, viseira, etc.
- 1.4.2** Conduta social
- Definição de regras de utilização de equipamento e de meios de transporte em concordância com as orientações para o distanciamento social recomendadas pela Direcção-Geral de Saúde.

1.5 PARA OS PARCEIROS

1.5.1 Verificar os protocolos internos dos parceiros envolvidos, restaurantes, museus, palácios, transportes

1.6 ORGANIZAÇÃO DOS TOURS / VISITAS / CIRCUITOS

- 1.6.1 Planificação** – O Guia Intérprete é o responsável por planear, verificar a visita, tour ou circuito, de acordo com as normas comunicadas pelos espaços a visitar e enquadrar no programa comprado pelo cliente a logística de cada espaço.
- 1.6.2 Execução** – o Guia Intérprete é o responsável por verificar se possui todas as reservas necessárias de acordo com o programa contractado pelo cliente e organizado, planeado pela agência de viagens de acordo com as normas vigentes e decretadas pelos espaços inseridos no programa do cliente - Hotéis, Restaurantes, Museus, Monumentos e Palácios, Transportes - devem cumprir com as regras de segurança exigidas pela DGS.
- 1.6.3 Finalização** – O Guia Intérprete deve apenas executar o seu serviço caso verifique que não se encontra em risco a sua saúde pessoal e que todas as reservas efectuadas cumprem com os requisitos exigidos pela DGS e não colocam em perigo a saúde pública.

2 PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

2.1 PLANO DE ATUAÇÃO

- O guia intérprete é responsável por prestar a assistência necessária ao suspeito de infecção e contactar o Serviço Nacional de Saúde. No entanto a chamada telefónica assim como a assistência dever ficar a cargo do cliente, já em estado de isolamento e activando para tal os meios a sua disposição. O Guia Intérprete deverá de imediato contactar a agência de viagens responsável pela organização da viagem para que estes possam activar os seus contactos e protocolos.
- Cabe ao agente de viagens activar os seus contactos de ajuda nacional e internacional a fim de não prejudicar a viagem aos restantes participantes do grupo e ao mesmo tempo salvaguardar a segurança e saúde de todos os intervenientes.

- Armazenamento dos resíduos produzidos pelo(s) suspeito(s) de infecção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

Notas:

Este documento apresenta as recomendações da Direcção Geral de Saúde com data de 5 de Junho de 2020.

A qualquer altura estas normas poderão ser alteradas e como tal o Guia Intérprete terá de estar sempre informado e verificar as normas vigentes no site da DGS <https://www.dgs.pt/> e na saúde 24 <https://www.sns24.gov.pt/servicos/>

